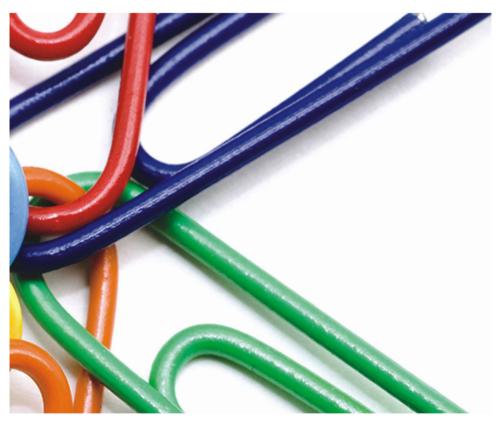
# Aspectos Sócio-Históricos do Cooperativismo e Associativismo no Brasil e no Mundo



Caroline Goerck Fábio Jardel Gaviraghi Jairo da Luz Oliveira Sheila Kocourek Tiago Guterres de Freitas

#### **Autores:**

Caroline Goerck Fábio Jardel Gaviraghi Jairo da Luz Oliveira Sheila Kocourek Tiago Guterres de Freitas

## Aspectos Sócio-Históricos do Cooperativismo e Associativismo no Brasil e no Mundo

1a. Edição

BAGÉ EDITORA FAITH 2020 **Título:** Aspectos Sócio-Históricos do Cooperativismo e Associativismo no Brasil e no Mundo

Autores: Caroline Goerck, Fábio Jardel Gaviraghi, Jairo da Luz

Oliveira, Sheila Kocourek, Tiago Guterres de Freitas

Capa: Editora Faith

Diagramação: Editora Faith,

Copyright: ©2020, todos os direitos reservados aos autores,

sob encomenda à Editora Faith.

ISBN: 978-65-990264-1-6

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

#### G597a Goerck, Caroline

Aspectos sócio-históricos do cooperativismo e associativismo no Brasil e no Mundo / Caroline Goerck; [et.al.]; Bagé :Editora Faith,RS, 2020.

59p.

ISBN: 978-65-990264-1-6

1.Cooperativismo 2.Aspectos Sócio-históricos

3.Brasil-Europa 4.Associativismo

I.Gaviraghi, Fábio Jardel

II.Oliveira, Jairo da Luz III.Kocourek, Sheila

IV.Freitas, Tiago Guterres V.T.

CDU:334.738(81)(4)

Ficha catalográfica elaborada por Dayse Pestana - CRB10/1100

#### Direção Geral

#### Caroline Powarczuk Haubert

#### Revisão Autores

#### Corpo Editorial

Prof. Dr. Alfredo Alejandro Gugliano - UFRGS Prof. Dr. Cristóvão Domingos de Almeida - UFMT Prof. Dr. Dejalma Cremonese - UFSM Profa. Dra. Elisângela Maia Pessôa - UNIPAMPA Prof. Dr. Fernando da Silva Camargo - UFPEL Prof. Dr. Gabriel Sausen Feil - UNIPAMPA Profa. Dra. Patrícia Krieger Grossi - PUC-RS Prof. Dr. Ronaldo B. Colvero - UNIPAMPA Profa. Dra. Simone Barros Oliveira - UNIPAMPA Prof. Dr. Edson Paniagua - UNIPAMPA Profa. Dra. Maria de Fátima Bento Ribeiro – UFPEL Profa. Dra. Danusa de Lara Bonoto - UFFS Profa. Dra. Érica do Espírito Santo Hermel – UFFS Prof. Dr. João Carlos Krause – URI Prof. Dr. Márcio Marques Martins - UNIPAMPA Prof. Dr. Marcos BArros - UFPE Profa. Dra. Paula Vanessa Bervian – UFFS Profa. Dra. Sandra Nonenmacher – IFFAR

# Sumário

Introdução	6
Capítulo 1 - Precursores do Cooperativismo e do Associat Europa e sua Relação com o Sistema Capitalista	
Capítulo 2 - As Primeiras Experiências Coopera Associativistas no Brasil e no Rio Grande do Sul	
Considerações Finais	41
Referências	43

### Introdução

Com a reestruturação do capitalismo cria-se uma massa de trabalhadores considerados sobrantes pelo capital -, o que acirra o processo de alienação, a precariedade das condições de trabalho e as desigualdades sociais. O trabalho que vem sendo realizado pelos trabalhadores comumente não está sendo constituído pela autorealização dos trabalhadores. Desta relação entre a compra e a venda da força de trabalho que é suscitada a questão social.<sup>1</sup>

Diante dessa realidade, no século passado emergem experiências associativistas e cooperativistas no Brasil e no mundo, como uma das alternativas de geração de trabalho e renda aos trabalhadores. Esses empreendimentos cooperativistas e/ou associativistas, designados como Economia Popular Solidária, são constituídos normalmente pelos sujeitos que se encontram à margem do mercado formal de trabalho e, comumente, são apoiados por instituições sociais – igreja, incubadoras universitárias, sindicatos, entre outros.

Os elementos que deveriam nortear o processo de trabalho nas experiências de Economia Popular Solidária e que foram originados pelos Precursores do Cooperativismo estão respaldados na solidariedade, na democracia, na aproximação da autogestão, na participação, na posse coletiva dos meios de produção, no processo de rotatividade de funções e na divisão de renda entre os associados que, de forma democrática, deveriam

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A questão social pode ser apreendida como o conflito suscitado entre o capital e o trabalho, bem como pelas desigualdades e resistências geradas por meio dessa relação social de compra e venda da força de trabalho.

definir estratégias de repartição, de cooperação na produção e no trabalho, de compromisso com o desenvolvimento humano e de preservação do meio ambiente.

Este livro propõe-se a fazer um relato sócio-histórico sobre a retrospectiva dos Precursores do Cooperativismo, ressaltando as principais experiências integralizadoras deste movimento e o cenário socioeconômico em que foram suscitadas na sua origem, na Europa, e na sua iniciação no Brasil. As primeiras experiências associativistas e cooperativistas foram importantes para a eminência da Economia Popular Solidária na segunda metade do século XX. Por último, serão tecidas as considerações finais.

# Capítulo 1 Precursores do Cooperativismo e do Associativismo na Europa e sua Relação com o Sistema Capitalista

As expressões associativismo e cooperativismo abrangem uma diversidade de grupos e instituições, entretanto, este livro se reporta exclusivamente a contextualização destas iniciativas coletivas. Para compreender a concepção do cooperativismo e associativismo na Europa, berço destas experiências, faz-se necessário num primeiro momento introduzir o contexto socioeconômico em que as mesmas surgiram.

Frente a precariedade das condições de trabalho e acirramento da questão social entre os séculos XVIII e XIX na Europa, foi concebida uma nova até então forma de organizar o processo de trabalho, designado de Cooperativismo e de Associativismo. Nessa época vigorava o liberalismo clássico, que tinha como característica o *laissez-faire* (POLANYI, 2000), expressão francesa que significa "deixar fazer", "deixar agir".

O liberalismo clássico que se caracterizou pela propagação dos valores burgueses, de valorização da liberdade individual, em detrimento do coletivo, tem Adam Smith como seu principal representante. Para Smith, ocorreria a harmonia entre o interesse individual e o social, por meio da "mão invisível" e não pela intervenção estatal.

No aspecto econômico, o Estado deslumbrado era o Estado Liberal, em que "os direitos são proclamados a partir da liberdade e da autonomia dos sujeitos, sem nenhuma forma de coação ou intervenção do Estado" (COUTO, 2006, p. 45).

"O Cooperativismo e o Associativismo surgiram em oposição às consequências do liberalismo econômico, sobretudo na Inglaterra e na França" (PINHO, 2004, p. 137). Os precursores do Cooperativismo e do Associativismo vivenciaram as manifestações da questão social de desigualdade e de rebeldia, geradas entre a I e a II Revolução Industrial.

Na Inglaterra, em meados do século XVIII, ocorreu a I Revolução Industrial, gerando uma intensa transformação nas formas de se produzir. "A Revolução Industrial assinala a mais radical transformação da vida humana já registrada em documentos escritos" (HOBSBAWM, 2003, p. 13).

Anteriormente a I Revolução Industrial, existiam outras formas de desenvolvimento e organização do trabalho; entre elas o trabalho manufaturado artesanalmente. O processo de trabalho manufaturado artesanalmente foi caracterizado pela fragmentação das atividades produtivas, pelo acirramento da divisão do trabalho, pela redução dos custos de produção e pela culminação do trabalho assalariado (MARX, 1988). No trabalho manufatureiro os sujeitos eram auxiliados pelas ferramentas. Essa dissociação entre o produtor e os meios de produção é nomeada de acumulação primitiva (MARX, 1988).

A introdução da máquina a vapor, do tear mecânico, das estradas de ferro, do surgimento das fábricas – em substituição ao trabalho realizado por meio da manufatura artesanal – corresponde ao momento de consolidação do capitalismo industrial no processo de produção, principalmente na Inglaterra.

A I Revolução Industrial juntamente com a expansão do calvinismo proporciona aos capitalistas a redução dos custos de produção, a intensificação da produtividade e a substituição da força de trabalho. Esta substituição dos sujeitos pelas ma-

quinarias ocasionou um crescente desemprego e uma exacerbada exploração dos trabalhadores, principalmente do trabalho feminino e infantil. Nessa época, a classe operária era destituída de direitos trabalhistas e as condições de trabalho eram precárias.

As massas desempregadas se concentravam em torno das [...] regiões industriais, oferecendo mão-de-obra abundante, aceitando qualquer trabalho, não importando as condições [...] fazendo longas jornadas de trabalho (15 a 16 horas por dia), sem descanso semanal e férias, com salários irrisórios [...] (BULLA, 1992, p. 66).

Entre os séculos XVIII e XIX, o desenvolvimento dos setores de transportes, comunicação, produção em série e, principalmente, pela utilização do aço e de novas formas de energia – petróleo e eletricidade – provocou o desencadeamento da II Revolução Industrial. A II Revolução teve seu período de ascensão entre meados do século XIX e XX, e tinha como finalidade a intensificação da acumulação de capital.

Estes novos protótipos de produção industrial, realizados pelo maquinário a vapor - na I Revolução Industrial -, e pelo petróleo e eletricidade - durante a II Revolução Industrial -, foram submetendo os trabalhadores à máquina e desencadearam o acirramento da divisão social do trabalho pela intensificação da acumulação de capital (MARX, 1988). É neste cenário de predomínio extremo de interesses privatistas, em detrimento dos sociais e coletivos, que culminam as primeiras experiências Cooperativistas e/ou Associativistas (PINHO, 1966a).

O quadro síntese a seguir, retoma os principais eventos históricos que marcam o início da concepção do cooperativismo e do associativismo na Europa.

QUADRO 1 Contexto da Concepção do Cooperativismo e do Associativismo na Europa

Séculos XVIII e XIX	Com o Estado Liberal, Liberalismo clássico, sistema capitalista, se dá a precarização das condições de trabalho e manifestações de desigualdade da questão social. Surge então o Cooperativismo e o Associativismo, nova forma de organizar o processo de trabalho, em oposição ao liberalismo econômico.	
Até início séc. XVIII Anteriormente a I Revolução Industrial	Com o trabalho manufaturado artesanalmente, os sujeitos auxiliados pelas ferramentas, tem-se: a fragmentação das atividades produtivas; o acirramento da divisão do trabalho; a redução dos custos de produção e a culminação do trabalho assalariado.	
Meados séc. XVIII I Revolução Industrial	Há a consolidação do capitalismo Industrial. Transformação nas formas de se produzir com a introdução da máquina a vapor, do tear mecânico, das estradas de ferro; surgimento das fábricas; redução dos custos de produção; a intensificação da produtividade e substituição da força de trabalho. Com isso, crescente desemprego, aumenta a exploração dos trabalhadores, a classe operária é destituída de direitos trabalhistas e as condições de trabalho tornam-se precárias.	
Início Séc. XIX	Surge o Marco simbólico do trabalho cooperativado. 28 tecelões da cidade de Rochdale (Inglaterra) decidiram formar uma cooperativa de consumo, nasce a Cooperativa Matriz de Rochdale, fundada em 21 de dezembro de 1844.	
Segunda Metade Séc. XIX II Revolução Industrial	Com a produção capitalista e a intensificação da acumulação e centralização de capital crescem os conflitos sociais. Há o acirramento da divisão social do trabalho, o predomínio dos interesses privatistas, em detrimento dos sociais e coletivos. Surgimento do cooperativismo e associativismo moderno.	

Fone: os autores, 2019.

O Cooperativismo Moderno surgiu juntamente com a Revolução Industrial, possivelmente como uma forma de "amenizar" os conflitos econômicos e sociais que eram vivenciados pela classe trabalhadora - manifestações da questão social. Contudo, os sujeitos que conceberam o Cooperativismo e o Associativismo prospectavam por meio destes uma sociedade mais justa e igualitária, em que a organização e sistematização

do processo de trabalho estariam inspiradas em princípios norteadores, divergentes do modo de produção capitalista - individualismo, acumulação e centralização de capital. Esses princípios norteadores podem ser representados pela autoajuda, responsabilidade, solidariedade, conscientização, democracia, autogestão, igualdade, participação, entre os trabalhadores (RECH, 1991).

Sinteticamente, são princípios básicos do Cooperativismo, conforme Rech, 2000:

#### QUADRO 2 Princípios do cooperativismo

- a) adesão livre (livre-entrada ou saída de cooperados);
- b) gestão democrática (cada cooperado tem direito a um voto, não dependendo da quantidade de capital investido);
- c) taxa limitada de juros ao capital (as cooperativas não podem cobrar juros elevados sobre o capital investido para os novos cooperados);
- d) distribuição de sobras equivalentes (as sobras pertencem aos cooperados e podem ser distribuídas de forma igualitária aos associados, que devem aplicar pelo menos 10% na cooperativa);
- e) neutralidade social e política (os integrantes da cooperativa não podem discriminar sobre nenhum aspecto os cooperados e impedir a adesão de novos cooperados);
- f) ativa cooperação entre as cooperativas (integração entre cooperativas locais, nacionais e internacionais);
- g) educação, capacitação e informação.

Fone: os autores, 2019.

Menciona-se, então, que ao mesmo tempo em que o Cooperativismo e o Associativismo possivelmente configuraram-se como formas de atenuar os conflitos sociais, na medida em que são funcionais ao sistema, também serviram como meios de contestação e resistência dos sujeitos ao modo de produção capitalista e seu processo de produção. O Cooperativismo Moderno parte do princípio do "devir", ou seja, "como deveria ser desenvolvido o processo de trabalho nestas experiências coletivas", salientando que o mesmo, para ser "viável" - no que concerne aos princípios do Cooperativismo -, deveria ocorrer de uma maneira diferenciada dos demais empreendimentos existentes no sistema.

O trabalho cooperativado - em que o processo de execução (operacionalização, realização) e concepção (elaboração, criação) é considerado dever e direito dos próprios cooperados -, possui como marco simbólico a Cooperativa Matriz de *Rochdale*, fundada em 21 de dezembro de 1844, na Inglaterra (HUGON, 1980). Antes, porém, de mencionar a Cooperativa de *Rochdale*, se faz necessário introduzir, de forma sucinta, os precursores do Cooperativismo e do Associativismo na Europa e suas principais contribuições.

O holandês P. C. Plockboy, radicado na Inglaterra, é um dos primeiros atores que concebeu o "pensamento" social e econômico associativista e cooperativista, prospectava associações unidas em torno de pequenos grupos e/ou associações de familiares (SCHNEIDER, 1991). Outro precursor foi o inglês John Bellers (SCHNEIDER, 1991) que viveu entre 1654 e 1725, e imaginou um tipo de colônia - ao contrário de Plockboy -, que deveria ser composta por 300 a 3 mil associados (OLIVEIRA, 1984).

Entretanto, foi por meio dos Socialistas Utópicos, que almejavam uma sociedade mais justa, solidária e sem desigualdade social, que se deve a existência das primeiras experiências cooperativistas e associativistas. O cooperativismo surgiu dentro do socialismo utópico ou cristão da primeira metade do século XIV, através de reformadores humanistas que o colocaram como instituição típica da economia social. Situa-se entre o liberalismo capitalista e o socialismo marxista [...] (GRAÇA, 1988, p. 46).

Um dos principais conceptores do Cooperativismo que integrou o Socialismo Utópico, na Europa, foi Robert Owen (SCHNEIDER, 1991). Owen, que viveu entre os anos de 1771 e 1888, era industrialista, proprietário de fábricas de algodão em New Lanark, na Escócia. Esse "conceptor" do Cooperativismo, que foi influenciado pelos pensamentos de John Bellers, projetava um meio social em que as relações de trocas, entre os sujeitos, seriam estabelecidas pelo consumo urbano. Para a viabilidade disso, propunha a criação de colônias. "Owen transformou a grande fábrica de fios de algodão de New Lanark (Escócia) em colônia-modelo" (AGUIAR, 2002, p. 21), esta foi palco de diversas mudanças ousadas e inovadoras para a época. Entre estas mudanças, destaca-se: a regulamentação da jornada de trabalho de 14 horas para 10 horas e 30 minutos, a proibição de trabalho para crianças menores de 10 anos, o amparo à velhice, a implantação de medidas previdenciárias para os trabalhadores e a assistência à saúde (PINHO, 1977).

Após doze anos transcorridos desta experiência, Owen conclui que a criação de colônias e/ou outros meios, não seria a forma mais adequada para a viabilidade do modelo cooperativista, pois esse deveria imergir e estar respaldado na solidariedade e espontaneidade entre os sujeitos (HUGON, 1980). Todavia, apesar de suas experiências não terem sido "fortalecidas" - devido ao desconhecimento de Owen acerca

dos interesses individualistas e privatistas dos próprios sujeitos -, as mesmas contribuíram para a criação de outros empreendimentos respaldados no consumo, entre eles, a Cooperativa de *Rochdale*, o Banco de Trocas de *Proudhon* e a constituição da cooperativa de consumo em *Brighton*, em 1826, por William King (SCHNEIDER, 1991).

Pierre Joseph Proudhon, que viveu entre 1809 e 1865. Segundo sua concepção, a reforma da sociedade deveria ter como princípios norteadores a ação da justiça, sendo esta última o sinônimo de igualdade e liberdade entre os sujeitos. A principal contribuição de Proudhon consiste na descrença, em relação às mudanças no sistema capitalista, realizadas pela produção ou repartição dos produtos. (HUGON, 1980).

William King (1786-1865), inglês que, com seus pensamentos, juntamente com Owen, influenciou a Cooperativa de Rochdale. King prospectava nas cooperativas a existência de um trabalho de educação com os seus integrantes, baseado nos princípios morais do cristianismo. King defendia, também, a ideia de que os excedentes gerados deveriam ser reaplicados e cooptados na cooperativa, por intermédio do capital social, visando a sua ampliação e a introdução de novos integrantes (HUGON, 1980).

Outro ator social conceptor que exerceu grande importância ao Cooperativismo foi Françóis Marie Charles Fourier, de nacionalidade francesa e que viveu entre 1772 e 1837. Em 1829, Fourier publicou sua teoria no *Le Monde Industriel et Sociétaire*, que consistia na prática associativista objetivando solucionar os malefícios sociais, atribuídos pelas péssimas condições de vida em que os trabalhadores se encontravam (PINHO, 1977). Fourier também propunha uma sociedade mais justa e igualitária, estabelecida por unidades autossuficientes

de produção rural, que foram nomeadas de *Falansterio* - significando Hotel Cooperativo (OLIVEIRA, 1984).

Com os protótipos cooperativistas respaldados no consumo e na produção agrícola, foram concebidos outros modelos coletivos de Cooperativismo, entre eles as cooperativas de produção e cooperativas de créditos. Um dos precursores que se destacam, em relação às cooperativas de produção, é nomeado de Saint-Simon.

Saint-Simon também era francês e viveu entre 1760 e 1825. Simon é identificado como o conceptor do *Sansimonismo* ou Socialismo Industrialista. Simon acreditava também que "a organização do trabalho e da produção levaria ao desaparecimento da pobreza" (BULLA, 1992, p. 68). Simon pensava que a produtividade deveria alcançar o auge máximo de expansão para poder, então, assegurar, com prosperidade - segundo esse precursor -, a melhor organização social e econômica (HUGON, 1980).

Referentes às cooperativas de produção, além da contribuição de Simon, outros dois atores sociais são de fundamental importância, Philippe Buchez (1796-1865) e Louis Blanc (1812-1882). Estes dois precursores prospectaram as cooperativas operárias de produção industrial.

Philippe Buchez pensou uma cooperativa que agrupasse operários de uma mesma profissão, que seriam regidos por um contrato de trabalho. Este contrato consistia na regulamentação de que 20% da arrecadação seriam destinados ao capital social da cooperativa (PINHO, 1977). Para a fundação de uma cooperativa seria necessária a arrecadação de contribuições fornecidas pelos próprios cooperados, que daria subsídios para a junção do capital social necessário para a sua formação.

Louis Blanc condenava a livre-concorrência e era a favor

da intervenção estatal nas cooperativas, necessária para a viabilidade destas e que consistiria na criação e fornecimento de auxílios, incentivos e serviços públicos, com o intuito de apoiar esses empreendimentos coletivos (PINHO, 1977). Ainda, segundo Blanc, a renda dos cooperados deveria ser distribuída com igualdade entre os mesmos, por meio da oficina social. Esta oficina seria constituída pela produção especializada e pela posterior comercialização das mercadorias (PINHO, 1977).

Um outro protótipo foi a concepção das cooperativas de crédito, que teve com um dos seus principais conceptores Hermann Schulze (1808-1883) da cidade de *Delitzsch*, na Alemanha. As cooperativas de crédito de *Schulze-Delitzsch*, durante o período de sua implantação, foram destinadas, sobretudo, à classe média urbana (artesãos/comerciantes) e adotaram o princípio do *self-help* (PINHO, 1966a). Este princípio *self-help* - consistia na recusa da intervenção estatal ou auxílio filantrópico. O capital das cooperativas de crédito, neste modelo, era dividido em quotas-partes, tornando os associados responsáveis pela sociedade (PINHO, 1966a).

Outra modalidade de Cooperativismo de crédito foi criado por Friedrich W. Raiffeisen, também na Alemanha. Raiffeisen introduziu esse modelo de cooperativa para suprir as necessidades dos agricultores, sendo influenciado pelo cristianismo (PINHO, 1966a). Ao contrário das cooperativas de *Schulze-Delitzsch*, as de Raiffeisen admitiam auxílio filantrópico para as suas viabilidades, assim como preconizavam a criação de um banco para atender às cooperativas existentes. As Cooperativas de Créditos Raiffeisen foram, também, de fundamental importância para que a classe produtora rural tivesse ligação com a sociedade industrial na Alemanha do século XIX (ROLOFF; MUSSKOPF, 2002).

Por último, antes de adentrar na Cooperativa de Rochdale,

deve-se referir outro ator social, precursor cooperativista, que merece ressalva: Charles Gide. Gide exaltou a importância de Fourier - ao contrário de Poisson -, quanto aos Princípios do Cooperativismo e liderou o grupo de discussão sobre os pensamentos cooperativistas, que, posteriormente, gerou a Escola de *Nines*, em 1886, no sul da França (HUGON, 1980).

Charles Gide elaborou virtudes que, segundo seu pensamento, deveriam estar compreendidas dentro das relações cooperativistas e associativistas, sendo elas: a) viver melhor por meio do auxílio mútuo; b) evitar as dívidas, pagando em dinheiro; c) poupar sem privação de necessidades; d) eliminar o distanciamento entre a produção e o consumo; e) combater o alcoolismo; f) introduzir as mulheres na questão social; g) educar o povo à autogestão econômica e política; h) proporcionar a todos o acesso à propriedade; i) estabelecer preço justo; j) eliminar o lucro capitalista; l) abolir os conflitos entre os cooperados (PINHO, 1977). Estas virtudes foram de fundamental importância à sistematização dos Princípios do Cooperativismo.

Gide propunha também a substituição do sistema capitalista pela República Cooperativista. Essa transformação, segundo seus pensamentos, seria realizada mediante a introdução das cooperativas de consumo, das cooperativas de produção industrial e das cooperativas de produção agrícola, sucessivamente, na sociedade, com suas respectivas relações. Gide objetivava a transformação social e a eliminação da mais-valia pelos capitalistas no processo de trabalho, fazendo com que ocorresse um rompimento com o capitalismo (HUGON, 1980).

De acordo com Pinho, 1977, Charles Gide referia que haviam virtudes que norteavam a República Cooperativista, são elas:

### QUADRO 3 Virtudes da república cooperativista

- a) viver melhor por meio do auxílio mútuo;
  b) evitar as dívidas, pagando em dinheiro;
  c) poupar sem privação de necessidades;
  d) eliminar o distanciamento entre a produção e o consumo;
  e) combater o alcoolismo;
  f) introduzir as mulheres na questão social;
  g) educar o povo à autogestão econômica e política;
  h) proporcionar a todos o acesso à propriedade;
  i) estabelecer preço justo;
- j) eliminar o lucro capitalista;
- l) abolir os conflitos entre os cooperados

Fonte: os autores, 2019.

Com o surgimento das primeiras experiências, compreendidas como cooperativistas e associativistas, bem como por meio de seus conceptores, os princípios que norteiam estas experiências foram sendo instituídos em empreendimentos coletivos, tendo-se como marco simbólico a Cooperativa Matriz de Rochdale.

A cidade de Rochdale - distrito de Lancashire, na Inglaterra -, "tinha cerca de 20 mil habitantes. A maioria era composta de tecelões e as condições de trabalho eram as piores imagináveis. Trabalhavam 16 horas por dia. As crianças, igualmente, trabalhavam [...] desde a madrugada até o anoitecer" (ROLOFF; MUSSKOPF, 2002, p. 17). A Cooperativa Pioneira de Rochdale tem a sua origem vinculada a um momento histórico, em que os trabalhadores iniciaram suas manifestações trabalhistas em busca de melhorias salariais e condições de

trabalho - que posteriormente constituíram os direitos sociais.

Foi sob essa conjuntura que 28 tecelões da cidade de Rochdale decidiram formar uma cooperativa de consumo e a iniciaram por meio de reuniões (PINHO, 1966a), onde os pensamentos dos socialistas utópicos e de outros precursores permeavam as mesmas. Estes sujeitos organizaram-se e arrecadaram subsídios financeiros e em 21 de dezembro de 1844, inauguraram o armazém cooperativo nomeado de "Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale" (PINHO, 1966a). Após quase dois séculos, a Cooperativa de Rochdale é considerada um marco simbólico ao Cooperativismo, bem como ao Associativismo.

Outra contribuição preponderante dos cooperados de Rochdale - para a viabilidade das cooperativas e associações -, foi a elaboração de sete princípios em suas reuniões, designadas de Sala de Temperança, que posteriormente foram concebidos como os princípios do Cooperativismo. Os Princípios Básicos do Cooperativismo são constituídos pela: a) adesão livre (livre-entrada ou saída de cooperados); b) gestão democrática (cada cooperado tem direito a um voto, não dependendo da quantidade de capital investido); c) taxa limitada de juros ao capital (as cooperativas não podem cobrar juros elevados sobre o capital investido para os novos cooperados); d) distribuição de sobras equivalentes (as sobras pertencem aos cooperados e podem ser distribuídas de forma igualitária aos associados, que devem aplicar pelo menos 10% na cooperativa); e) neutralidade social e política (os integrantes da cooperativa não podem discriminar sobre nenhum aspecto os cooperados e impedir a adesão de novos cooperados); f) ativa cooperação entre as cooperativas (integração entre cooperativas locais, nacionais e internacionais); g) educação, capacitação e informação (RECH, 2000).

No se refere aos direitos e deveres dos sujeitos, pode-se referir que são considerados deveres: participar ativamente das assembléias e de outras atividades, votar nas eleições, cumprir seus compromissos, denunciar - caso ocorra uma irregularidade -, manter-se informado, cobrir a parte que lhe couber em caso de perdas em final de exercício, respeitar decisões votadas em Assembleia Geral, entre outros (ROLOFF; MUSSKOPF, 2002).

Já no que diz respeito aos direitos dos associados/cooperados, salienta-se: opinar e defender suas ideias, votar e ser votado, ter livre-acesso a livros e documentos, solicitar assembleias, devolver as quotas-partes ao se desligar da cooperativa (ROLOFF; MUSSKOPF, 2002). Estes deveres e direitos devem constar no Estatuto Social e/ou Regimento Interno das cooperativas/associações, e se constituem em formas de vivências de participação popular e democrática dos sujeitos, enquanto cidadãos nestas experiências coletivas.

QUADRO 4
Direitos e deveres dos associados/cooperados

	<u> </u>	
São considerados deveres, entre outros:	São considerados direitos, entre outros:	
Participar ativamente das assembleias e de outras atividades;	Opinar e defender suas ideias;	
Votar nas eleições;	Votar e ser votado;	
Cumprir seus compromissos;	Ter livre-acesso a livros e documentos;	
Couber em caso de perdas em final de exercício;	solicitar assembleias;	
Denunciar - caso ocorra uma irregularidade;		
Manter-se informado;	Devolver as quotas-partes ao se desligar da cooperativa;	
Cobrir a parte que lhe respeitar decisões votadas em Assembleia Geral;	,	

Fonte: Autores, 2019.

Por meio desta retrospectiva histórica, contata-se que o Cooperativismo e o Associativismo na Europa emergiram num contexto socioeconômico de precarização das condições de trabalho. Constituíram-se numa das formas de resistência dos sujeitos perante as manifestações de desigualdade da questão social advindas do sistema capitalista durante a I Revolução Industrial - no que se relaciona à forma que se desenvolve o processo de trabalho -, pois introduziram princípios nas cooperativas e associações que se diferenciam da lógica e da finalidade do sistema - acumulação e centralização de capital.

Desde as primeiras experiências coletivas as cooperativas e associações tiveram, e na atualidade continuam tendo, dificuldades para sistematizar o processo de trabalho respaldado nos Princípios norteadores do Cooperativismo. Os Socialistas Utópicos prospectavam transformar o modo de produção existente mediante o consumo e a produção coletiva, ignorando a base material em que se constitui a sociedade capitalista (MARX, 1988). Assim, aponta-se que os Socialistas Utópicosapesar de oferecerem uma contribuição muito importante ao Cooperativismo e ao Associativismo -, se respaldavam em pensamentos e ideais que não davam conta da transformação desse modo de produção, pois, acreditavam que, por meio de experiências cooperativistas e/ou associativistas, o capitalismo seria substituído por outro modo de produção.

Tendo-se como embasamento o Método Dialético-Crítico, não se compreende neste estudo as experiências cooperativistas e/ou associativistas como forma de substituir o sistema capitalista, pois estes empreendimentos também estão inclusos neste modo de produção – divergindo, assim, dos Socialistas Utópicos. Percebem-se, entretanto, as experiências coletivas como uma das alternativas de gerar trabalho e renda aos sujeitos, bem como formas da classe trabalhadora resistir às

manifestações da questão social, como, por exemplo, a falta de trabalho formal remunerado. Salienta-se ainda, dando visibilidade a categoria de contradição, que também se compreende estas experiências coletivas como estratégias do próprio capital para atenuar os conflitos de classe, mantendo assim o *status quo*.

Concluindo o capítulo apresenta-se uma síntese da trajetória histórica dos precursores do cooperativismo e as principais concepções dos autores.

QUADRO 5 Principais cobntribuições dos precursores do cooperativismo e do associativismo moderno na europa

Séc. XVI	PETER CORNELIUS PLOCKBOY	Concebeu o pensamento social e econômico associativista e cooperativista. Prospectava associações unidasem torno de pequenos grupose/ou associações de familiares (SCHNEIDER, 1991)
Meados do Séc. XVI Início Séc. XVII	JOHN BELLERS	Imaginou um tipo de colônia - ao contrário de Plockboy, que deveria ser composta por 300 a 3 mil associados (OLIVEIRA, 1984).
	ROBERT OWEN	Projetava um meio social em que as relações de troca, entre os sujeitos, seriam estabelecidas pelo consumo urbano. Para a viabilidade disso, propunha a criação de colônias.
Final Séc. XVIII e Meados Séc. XIX	WILLIAM KING	Prospectava nas cooperativas a existência de um trabalho de educação com os seus integrantes, baseado nos princípios morais do cristianismo.
Séc. XIX	FRANÇÓIS MARIE CHARLES FOURIER	Em 1829, Fourier publicou sua teoria no Le Monde Industriel et Sociétaire, que consistia na prática associativista objetivando solucionar os malefícios sociais, atribuídos pelas péssimas condições de vida em que os trabalhadores se encontravam (PINHO, 1977).
	SAINT-SIMON	Um dos precursores que se destacam, em relação às cooperativas de produção. Simon é identificado como o conceptor do Sansimonismo ou Socialismo Industrialista.
	PHILIPPE BUCHEZ	Prospectou as cooperativas operárias de produção industrial. Pensou uma cooperativa que agrupasse operários de uma mesma profissão, que seriam regidos por um contrato de trabalho.

Séc. XIX	LOUIS BLANC	Prospectou as cooperativas operárias de produção industrial. Condenava a livre-concorrência e era a favor da intervenção estatal nas cooperativas, necessária para a viabilidade destas e que consistiria na criação e fornecimento de auxílios, incentivos e serviços públicos, com o intuito de apoiar esses empreendimentos coletivos.
	PIERRE JOSEPH PROUDHON	A principal contribuição de Proudhon consiste na descrença, em relação às mudanças no sistema capitalista, realizadas pela produção ou repartição dos produtos. (HUGON, 1980).
	HERMANN SCHULZE	Concepção das cooperativas de crédito. As cooperativas de crédito de Schulze-Delitzsch, durante o período de sua implantação, foram destinadas, sobretudo, à classe média urbana (artesãos/comerciantes) e adotaram o princípio do self-help.
	FRIEDRICH W. RAIFFEISEN	Criou outra modalidade de Cooperativismo de crédito. Raiffeisen introduziu esse modelo de cooperativa para suprir as necessidades dos agricultores, sendo influenciado pelo cristianismo (PINHO, 1966a).
	CHARLES GIDE	Gide exaltou a importância de Fourier - ao contrário de Poisson -, quanto aos Princípios do Cooperativismo e liderou o grupo de discussão sobre os pensamentos cooperativistas, que, posteriormente, gerou a Escola de Nines, em 1886, no sul da França (HUGON, 1980).
	28 TECELÕES DA CIDADE DE ROCHDALE	Estes sujeitos organizaram-se e arrecadaram subsídios financeiros e em 21 de dezembro de 1844, inauguraram o armazém cooperativo nomeado de "Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale" (PINHO, 1966a).

Fonte: os autores, 2019.

### Capítulo 2

### As Primeiras Experiências Cooperativistas e Associativistas no Brasil e no Rio Grande do Sul

Neste capítulo, serão abordados a presença do Cooperativismo e o Associativismo no Brasil, destacando sua importância tanto no período da colonização brasileira – principalmente no sul do país, com os imigrantes ítalo-germânicos –, como também, a partir de meados da década de 80 do século XX, por meio de experiências compreendidas como Economias Populares e Solidárias.

Existem registros de experiências fundamentadas no trabalho coletivo, no Brasil, desde o ano de 1610, com a fundação das primeiras Reduções Jesuíticas, no Estado do Rio Grande do Sul. A presença inicial do Cooperativismo e do Associativismo no país deve-se à forte influência cultural e política européia, como uma forma de introduzir o trabalho coletivo, tendo como intuito atender os interesses dos países colonizadores – Espanha e Portugal.

O Cooperativismo e o Associativismo tornaram-se importantes para o Brasil, principalmente a partir do final do século XIX, devido à abolição da escravatura. Referem-se ainda outros fatores que contribuíram para o surgimento do cooperativismo no Brasil, neste período histórico, tais como: a) a proclamação da República em 1889; b) a Constituição Republicana de 1891 que assegurou a liberdade de associação (art. 72, § 8°), no momento em que o Estado começou a legislar sobre o associativismo rural de uma forma ainda incipiente (NETO, 2000). Ou seja, o Cooperativismo e o Associativismo

no Brasil, desde a sua origem, estão vinculados a interesses que se sobrepõem ao trabalho coletivo autogestionado.

A fundação da primeira cooperativa brasileira ocorreu em 27 de outubro de 1889, na cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, e foi nomeada de Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto (PINHO, 2004). Esta experiência foi seguida pela criação de outras experiências cooperativistas, entre elas, em 1891, em Limeira no Estado de São Paulo, e posteriormente em outros Estados, como Rio de Janeiro, Pernambuco, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais (CATTANI, 2003).

No início do século XX houve ênfase nas Cooperativas e Associações de consumo, sendo que estas tinham como finalidade principal a aquisição de mantimentos e insumos – com custos reduzidos. Tinha como funcionalidade também reduzir o dispêndio de custos com a força de trabalho e matérias-primas (NETO, 2000). A criação das cooperativas e associações de consumo estava relacionada ao surgimento da classe média urbana brasileira.

As Cooperativas e Associações de consumo, preponderantes na constituição deste tipo de experiências coletivas no Brasil, no limiar do século XX, foram sendo substituídas gradativamente, em termos de importância econômica e política, pelas cooperativas agropecuárias (BRDE, 2003). O incentivo ao Cooperativismo e ao Associativismo pelo Estado no país emergiu, mais visivelmente, no primeiro congresso realizado pela Sociedade Nacional de Agricultura, em 1903, no Rio de Janeiro.

Apesar do Cooperativismo e Associativismo no Brasil ter emergido no meio urbano, entretanto, o mesmo esteve atrelado principalmente ao setor primário. Esta realidade vai ao encontro do contexto sócio-econômico-político brasileiro e mundial existente, em que os países tidos como subdesenvolvidos, desenvolviam o setor primário para exportar matérias-primas para os países desenvolvidos. Ou seja, o Cooperativismo e o Associativismo agropecuário brasileiro foram profundamente influenciados pelas diretrizes políticas e econômicas adotadas pelos governos brasileiros ao longo do século XX.

A primeira fase de ascensão do Cooperativismo e do Associativismo no meio rural brasileiro teve como elemento central as famílias de imigrantes que vinham desembarcando no país, desde as últimas décadas do séc. XIX. Grande parte dos imigrantes se fixou nas regiões produtoras de café – São Paulo –, porém muitos imigrantes foram encaminhados para os estados do sul do Brasil, onde os mesmos estabeleceram-se em pequenas propriedades agrícolas, cuja produção visava principalmente à subsistência familiar (PINHO, 2004). Nessa época foram fundadas as primeiras cooperativas e associações nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, e, posteriormente, Paraná.

O Associativismo e o Cooperativismo no Rio Grande do Sul emergiram no início do Século XX, sendo que a implantação dos mesmos se deve ao processo de colonização ítalogermânica. No limiar do século XX

[...] começaram aparecer algumas cooperativas inspiradas em modelos trazidos por imigrantes estrangeiros, alguns deles anarquistas e sindicalistas, ou por uns poucos idealistas brasileiros, que tinham conhecimentos do sucesso de associações de crédito cooperativo para pequenos agricultores, na Alemanha e na Itália (PINHO, 2004, p. 13).

Os imigrantes italianos e germânicos trouxeram como

herança da Europa sua experiência relacionada ao Cooperativismo e Associativismo, e o implantaram com seus princípios em regiões rio-grandenses – Vale dos Sinos, Serra, Depressão Central, entre outros.

Nas regiões rio-grandenses de colonização germânica<sup>1</sup>, o Cooperativismo e o Associativismo se desenvolveram por meio de cooperativas e associações de crédito, as populares Caixas Rurais do tipo *Raiffeisen*. As Caixas Rurais foram de grande importância ao desenvolvimento dessas colônias e ao respectivo estabelecimento dos imigrantes alemães nessas regiões (ONOFRIO, 1961).

Os fatores que desencadearam o Associativismo e Cooperativismo pelos colonizadores alemães foram, primeiramente, a necessidade de sobrevivência dos imigrantes quando chegaram ao Brasil, que não obtiveram a intervenção e o auxílio estatal – com intuito de auxiliá-los e ampará-los durante o período colonial –, e, num segundo momento, as heranças culturais dos próprios colonizadores, que trouxeram a valorização e a experiência no desenvolvimento de experiências coletivas da Europa (SCHMIDT; GOES, 2002). O padre suíço *Theodor Amstad*, a partir de 1902, fundou a primeira cooperativa de modelo *Raiffeisen*, localizada em Linha Imperial – hoje Nova Petrópolis.

Denomina-se inicialmente "Caixa Econômica e de Empréstimos de Nova Petrópolis" foi ela o ponto de partida da maior rede de organizações tipo *Raiffeisen* na América do Sul. Seus primeiros estatutos foram redigidos inteiramente em idioma alemão, e obedeciam ao modelo das instituições similares européias (ONOFRIO, 1961, p. 23).

Experiências associativistas e cooperativistas foram implantadas com a chegada dos imigrantes germânicos, que, desde 1849, iniciaram o processo de colonização no Estado do Rio Grande do Sul.

Após a implantação da Caixa Rural de Nova Petrópolis, expandiu-se esse modelo de Cooperativismo e Associativismo à colonização germânica no Estado do Rio Grande do Sul. Este protótipo de Cooperativismo e de Associativismo, posteriormente foi implantado nos municípios de Bom Princípio (1903), Lajeado (1905) e São José do Herval (1907). Estes cooperados e associados comercializavam alguns produtos como, fumo, ovos, soja, toucinho, banha, milho, arroz, porco, entre outros (SCHMIDT; GOES, 2002).

Com o Cooperativismo e Associativismo na primeira metade do século XX, os agricultores de uma determinada localidade dificilmente precisavam ir à cidade para fazer compras, pois normalmente costumavam adquirir as mercadorias necessárias nas cooperativas mais próximas das suas propriedades (SCHMIDT; GOES, 2002). Outra característica que deve ser ressaltada é a não inserção das mulheres, nesse período histórico, ao Cooperativismo e Associativismo. Somente os homens podiam se associar. Essa contradição – em relação às virtudes elaboradas por *Charles Gide* sobre o Cooperativismo, referidas no primeiro subitem –, pode ser remetido à cultura machista historicamente existente na sociedade, principalmente até a segunda metade do século XX – época em que não havia ocorrido a revolução feminina e cultural no Mundo e no Brasil (HOBSBAWM, 1994).

O Associativismo e o Cooperativismo representaram um importante papel no desenvolvimento econômico do sul do país, pois foram de fundamental importância aos imigrantes alemães. Outro modelo cooperativista disseminado no Estado do Rio Grande do Sul, mais precisamente na região de colonização italiana, foi respaldado principalmente na produção agrícola.

"O italiano *De Stefano Paterno*, no contexto de ampla campanha oficial realizada pela Sociedade Nacional de Agricultura, por delegação do Governo Federal" (PINHO, 2004, p. 13), foi quem difundiu o Cooperativismo e o Associativismo na colonização italiana. Essa campanha nacional de Cooperativismo e de Associativismo agrícola teve como proposição, promover o Cooperativismo e o Associativismo de modelo misto de seção de crédito, nas colônias italianas, objetivando a colonização.

Diversas associações e cooperativas, advindas dessa campanha governamental, foram organizadas nos municípios de Caxias do Sul, Garibaldi, Bento Gonçalves, Antonio Prado, Vila Nova, Veranópolis, Guaporé, e, também, em Porto Alegre.

Em relação à segunda fase do Cooperativismo no meio rural brasileiro, pode-se referir que teve início a partir do primeiro governo Vargas (1930-45). O Cooperativismo e o Associativismo agropecuário, e, também, urbano, foram estimulados, nessa conjuntura, devido à grande recessão advinda da depressão gerada pela queda da bolsa de Nova York, em 1929. O modelo agro-exportador da economia brasileira passou, nesta época, a ser contestado principalmente por membros da elite – pelos industriais paulistas, que visavam o protótipo urbano-industrial (PINHO, 2004).

Durante o governo de Getúlio Vargas foram criadas leis relacionadas aos trabalhadores urbanos no Brasil, sendo que estas, além de serem extremamente importantes à classe trabalhadora, também se constituíram numa das formas de regular a questão social. Por meio do decreto nº 22.239, datado em 9 de dezembro de 1932, durante o referido governo, foi elaborada a primeira Legislação Cooperativista. Por intermédio deste

decreto, tornou-se possível no aspecto legal, a constituição de cooperativas de natureza civil – que operavam por meio de sócios, distribuindo as sobras.

[...] o Estado desde o final da década de 1930, passou a influir de forma marcante no cooperativismo, visando não apenas enquadrar as cooperativas nas metas nacionais de desenvolvimento, mas principalmente como alternativa de desenvolvimento (SCHNEIDER, 1991, p. 332).

O governo Vargas passou a incentivar as cooperativas de trabalho, referendando-as da seguinte forma: cooperativas de trabalho são aquelas que, constituídas entre operários de uma determinada profissão ou ofício, advindos de uma mesma classe, tem como finalidade primordial melhorar os salários e as condições de trabalho de seus associados, isto dispensando a intervenção de uma chefia (SCHENEIDER, 1991).

Prospectava-se, também, a criação de pequenas propriedades rurais, sendo que o aparato legal do governo Vargas continuava favorecendo esta demanda, principalmente no sul do país. "O cooperativismo, a partir deste contexto de racionalização passa a ser uma alternativa liberal ao processo de recrudescimento das tensões no campo" (NETO, 2000, p. 85). Ou seja, as relações estabelecidas entre o campesinato e o Estado e o Cooperativismo e o Associativismo mostram-se utilizadas também, assim como no meio urbano, como um mecanismo atenuador dos conflitos sociais entre as classes, pois o Estado funcionava como um regulador e controlador da questão social.

Desde o aparecimento das primeiras cooperativas, até meados da década de 1950, o Cooperativismo e o Associativismo no Brasil estiveram em sua fase mais incipiente.

Grande parte das cooperativas existentes até então tinham como finalidade a comercialização da produção agrícola dos cooperados – incentivadas pelo Estado, principalmente no meio rural (NETO, 2000). Uma parcela significativa dessas cooperativas era mista, ou seja, atuavam na comercialização da produção agrícola, como, também, na aquisição e repasse de insumos e bens de consumo. Refere-se que as cooperativas mistas eram pouco especializadas, colocando-se receptiva para receber e comercializar os produtos agrícolas dos associados (BRDE, 2003).

Verifica-se, entretanto, o declínio das experiências cooperativistas e associativistas em meados do século XX, pois ocorreu a falta de acompanhamento destes empreendimentos, bem como não foi desenvolvido um aprimoramento e uma constante qualificação dos sujeitos que integravam estas experiências coletivas. Percebe-se, assim, que para a existência e permanência no mercado destes tipos de empreendimentos associativistas e cooperativistas, fazem-se necessário o apoio e a promoção do Estado – com suas respectivas políticas sociais – , que visem tanto o financiamento, como também o investimento em contratação de recursos humanos, para acompanhar e capacitar os integrantes deste tipo de experiências.

A partir do segundo governo Vargas (1950-54), e, principalmente, do governo Kubitschek (1955-60), o Estado brasileiro passou a investir no processo de industrialização. Neste período, entretanto, o incipiente Cooperativismo e Associativismo brasileiros, passaram a ceder espaço a um novo Cooperativismo, designado de Cooperativismo Agrícola Empresarial.

No governo Kubitschek ocorreu o designado *Boom* Econômico que pretendia estimular a Campanha Desenvol-

vimentista da Nação. Neste cenário, o governo brasileiro estimulou a entrada do capital internacional, visando o progresso do Brasil por meio da industrialização (OLIVEIRA, 1987). O capital estrangeiro foi investido na indústria de bens duráveis, como a siderurgia, metalurgia e a indústria automobilística, sendo os Estados Unidos um dos maiores investidores. O objetivo Desenvolvimentista era o Plano de Metas, que se caracterizou pelo extraordinário aumento da diversificação industrial brasileira.

Entre os vários entraves à superação do estágio de subdesenvolvimento em que se encontrava a economia brasileira (OLIVEIRA, 1987), o diagnóstico que deu origem ao Plano de Metas (1956-61), identificava ainda o baixo nível de produtividade da agricultura nacional. Com o objetivo de modernizar a agricultura, o Estado reservou às cooperativas agropecuárias o papel de principal executor das políticas públicas voltadas ao setor rural (BRDE, 2003).

O Estado objetivava agilizar o processo de modernização da agricultura por intermédio da organização cooperativa e associativa entre os produtores. Porém, os agricultores ainda detinham certa resistência em relação a este tipo de experiências coletivas – devido ao declínio das mesmas, referido anteriormente. Para burlar essas resistências, o Estado teve que formular estratégias para incentivar as cooperativas e associações de agricultores e produtores, entre elas: a) criar instituições públicas voltadas ao fomento do cooperativismo e do associativismo, e, b) direcionar o crédito agrícola oficial para as cooperativas (COELHO, 2001).

O crescimento das cooperativas empresariais, vinculadas a agropecuária – foi influenciado pelas medidas governamentais voltadas ao setor agropecuário –, pois o governo atribuía à agricultura um papel destacado, não apenas na busca do equilíbrio externo, como, também, no combate à inflação (COE-LHO, 2001).

Esta política do governo de estímulo à modernização da agricultura, porém, desencadearam a dependência das cooperativas em relação ao governo federal, principalmente as que tinham como matérias-primas o café e o trigo. A partir da década de 1960, a soja surgiu como um promissor produto de exportação brasileiro, concedendo um novo impulso ao cooperativismo Agropecuário do país e, especialmente, da Região Sul (BRDE, 2003).

Referente à regulamentação do Cooperativismo – e do Associativismo –, esta passou por um período de parcial consolidação na legislação brasileira. Isto ocorreu entre o Decretolei nº 59, de 21 de novembro de 1966, e, depois, pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, com forte controle do Estado sobre estes empreendimentos coletivos. A Política Nacional do Cooperativismo, porém, foi definida pelo Decreto nº 59, regulamentado em 1967, com a edição do Decreto-Lei nº 60.597, que criava o Conselho Nacional do Cooperativismo (PINHO, 2004) e conceituava o ato cooperativo, ao estabelecer que as relações econômicas entre cooperativas e seus cooperados não seriam operações de compra e venda.

Em 16 de dezembro de 1971 foi promulgada a Lei n° 5.764, que passou a definir a Política Nacional do Cooperativismo e, além de outras providências, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas. A Lei 5.764/71 passa a regulamentar o contrato de sociedade cooperativa entre os sujeitos que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro. Pela Lei 5.764/71 as

cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados (PINHO, 2004).

Com base na Lei, n° 5.764, o Conselho Nacional do Cooperativismo constitui-se na orientação geral da Política Cooperativista Nacional, tendo sua sede localizada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA –, com plena autonomia administrativa e financeira, com base na forma do artigo 172 do Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967. Refere-se ainda que o Conselho deveria se reunir ordinariamente uma vez por mês e seria presidido pelo Ministro da Agricultura. Os recursos do Fundo deveriam ser aplicados pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, obrigatoriamente, em financiamento de atividades que interessem de maneira relevante o abastecimento das populações – a critério do Conselho Nacional de Cooperativismo.

Segundo a mencionada Lei nº 5.764 também, a cooperativa se caracteriza pela sociedade civil/comercial sem fins lucrativos, com no mínimo 20 associados – Constituição Federal (Art. 5º, inc. XVII a XXI e art. 174) e Código Civil (Lei nº 5764/71) –, sendo que o capital social é formado por quotaspartes dos cooperados (ROLOFF; MUSSKOPF, 2002). Já as associações se caracterizam pela sociedade civil sem fins lucrativos, sendo constituídas por no máximo 20 associados – segundo a Constituição Federal (Art. 5º, inc. XVII a XXI e art. 174) –, deveram ser formadas por taxas pagas pelos trabalhadores, doações, reservas e fundos (ROLOFF; MUSSKOPF, 2002).

No período da ditadura militar o perímetro destinado às negociações entre as cooperativas passou a ser municipal – contrapondo-se então aos princípios básicos cooperativistas –, ape-

sar de ser um momento histórico de internacionalização da economia brasileira. Mas é a partir da década de 80 do século XX, que o Cooperativismo e o Associativismo no Brasil recebem uma nova configuração.

Passa a ser regulamentado somente a partir da Constituição Federal de 1988 que o Estado não poderá interferir no funcionamento das cooperativas e associações. Diferentemente das Constituições Brasileiras anteriores, que não faziam menção diretamente às cooperativas e associações, a Constituição Federal de 1988, também designada de Constituição Cidadã, remete-se a estas, porém, de uma forma ainda não muito clara e precisa, em relação às regras e princípios de funcionamento do Cooperativismo. Podem-se destacar alguns artigos referentes ao tema:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento. (CONSTITUI-ÇÃO FEDERAL, 1988).

A Lei referente ao Cooperativismo no Brasil, de 1971 – que também regulamenta o Associativismo –, está em processo de redefinição. Os Precursores do Cooperativismo e do Associativismo na Europa foram atingidos pelas manifestações da questão social, geradas entre a I e II Revolução Industrial, destacando-se no meio urbano, enquanto que o Cooperativismo e o Associativismo brasileiro, até a segunda metade do século XX, estiveram atrelados principalmente ao setor agropecuário

e ao meio rural – apesar de terem emergido no meio urbano, com exceção do período de colonização missioneira no Rio grande do Sul. Ou seja, estas experiências coletivas foram criadas no Brasil devido às manifestações da questão social que envolve principalmente o setor primário, o meio rural.

O Cooperativismo e o Associativismo agrícola no Brasil, emergiram por intermédio dos colonizadores europeus – que também foram utilizados pelo Estado e pelos latifundiários para suprir a mão-de-obra escrava existente até final do século XIX –, e, num segundo momento, para aliviar as tensões no campo, por meio das pequenas propriedades rurais. Outro aspecto refere-se ao fato do Estado ter sido um grande incentivador do Cooperativismo agropecuário, por meio da facilitação de acesso a créditos e financiamentos, principalmente a partir de meados do século XX, com o Cooperativismo Agrícola Empresarial. Este último foi estimulado pelo Estado com vistas a expandir a exportação brasileira de matérias-primas aos países desenvolvidos, apesar do Governo brasileiro estar investindo no processo de industrialização de bens duráveis.

No final do século XX e início do XXI, experiências coletivas que objetivam a geração de trabalho e renda, tanto no meio urbano como no rural, estão sendo suscitadas novamente pelas manifestações da questão social. Entretanto, agora de uma forma diferenciada, pois, os "processos de produção e gestão" que envolve o processo de trabalho, estão num estágio tão "evolutivo de acumulação de capital", que a força de trabalho se encontra cada vez mais à margem do mesmo. É dessa contradição entre o "estágio" que se encontra o sistema capitalista, originário das novas transformações que estão ocorrendo que resultam na precariedade das condições e relações de trabalho e no crescente "desemprego", que normalmente culminam as

experiências designadas de Economia Popular Solidária.

Concluindo o Capítulo, apresenta-se um quadro síntese, de modo a dar visibilidade ao cenário histórico Brasileiro, sobretudo da região sul do país, da incorporação da concepção do Cooperativismo e do Associativismo.

QUADRO 6 Contexto da concepção do cooperativismo e do associativismo no Brasil

Século XVII	Desde o ano de 1610, com a fundação das primeiras Reduções Jesuíticas, no Estado do Rio Grande do Sul, Existem registros de experiências fundamentadas no trabalho coletivo, no Brasil.
Século XIX	A partir de 1850, o Cooperativismo e o Associativismo tornaram-se importantes para o Brasil devido à abolição da escravatura.
	A partir da segunda metade do século, o Cooperativismo e o Associativismo ganham força, principalmente no sul do país, com os imigrantes ítalogermânicos.
	Em 1889 ocorreu a fundação da primeira cooperativa brasileira na cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, e foi nomeada de Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto.
	Em 1881 a Constituição assegurou a liberdade de associação (art. 72, § 8°), no momento em que o Estado começou a legislar sobre o associativismo rural.
	Em 1881 surgem outras experiências cooperativistas, entre elas, em Limeira no Estado de São Paulo, e posteriormente em outros Estados, como Rio de Janeiro, Pernambuco, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais.
	Nas últimas décadas do século XIX, teve início a primeira fase do Cooperativismo e do Associativismo no meio rural brasileiro, tendo como elemento central a imigração europeia.
Século XX	No início do século XX houve ênfase nas Cooperativas e Associações de consumo, sendo que estas tinham como finalidade principal a aquisição de mantimentos e insumos - com custos reduzidos. A criação das cooperativas e associações de consumo estava relacionada ao surgimento da classe média urbana brasileira.
	Em 1903, no Rio de Janeiro, ocorreu o primeiro congresso realizado pela Sociedade Nacional de Agricultura, a partir do qual emergio o incentivo ao Cooperativismo e ao Associativismo pelo Estado no país.
	Durante o início do século XX essas Cooperativas e Associações de consumo foram sendo substituídas gradativamente, em termos de importância econômica e política, pelas cooperativas agropecuárias.

Em 1929, com a queda da bolsa de Nova York, devido à grande recessão gerada, nessa conjuntura, o Cooperativismo e o Associativismo agropecuário, e, também, urbano, foram estimulados.

A partir do primeiro governo Vargas (1930-45) teve início a segunda fase do Cooperativismo no meio rural brasileiro.

Em 1932, durante o governo Vargas, foi elaborada a primeira Legislação Cooperativista, por meio do decreto nº 22.239, datado em 9 de dezembro de 1932.

Desde o aparecimento das primeiras cooperativas, até meados da década de 1950, o Cooperativismo e o Associativismo no Brasil estiveram em sua fase mais incipiente. Grande parte das cooperativas existentes até então tinham como finalidade a comercialização da produção agrícola dos cooperados - incentivadas pelo Estado, principalmente no meio rural.

A partir de 1950 com o segundo governo Vargas (1950-54), e, principalmente, do governo Kubitschek (1955-60), o Estado brasileiro passou a investir no processo de industrialização. Neste período, entretanto, o incipiente Cooperativismo e Associativismo brasileiros, passaram a ceder espaço a um novo Cooperativismo, designado de Cooperativismo Agrícola Empresarial.

Século XX

A partir de 1956, com a implementação do Plano de Metas (1956-61), o qual identificava ainda o baixo nível de produtividade da agricultura nacional, o Estado, buscando modernizar a agricultura, reservou às cooperativas agropecuárias o papel de principal executor das políticas públicas voltadas ao setor rural (BRDE, 2003).

A partir da década de 1960, a soja surgiu como um promissor produto de exportação brasileiro, concedendo um novo impulso ao cooperativismo Agropecuário do país e, especialmente, da Região Sul (BRDE, 2003).

A partir de 1964, no período da ditadura militar o perímetro destinado às negociações entre as cooperativas passou a ser municipal - contrapondo-se então aos princípios básicos cooperativistas -, apesar de ser um momento histórico de internacionalização da economia brasileira.

Em 1966, o Decreto-lei nº 59, de 21 de novembro, definiu a política nacional de cooperativismo.

Em 1967, o Decreto nº 60.597, regulamentando o Decreto-lei nº 59, cria o Conselho Nacional do Cooperativismo.

Em 1971, foi promulgada a Lei n° 5.764, que passou a definir a Política Nacional do Cooperativismo e, além de outras providências, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas.

A partir da década de 80, o Cooperativismo e o Associativismo no Brasil recebem uma nova configuração.

Com a Constituição Federal de 1988 o Estado não poderá mais interferir no funcionamento das cooperativas e associações.

Fonte: os autores, 2019.

No final do século XX experiências/grupos associativistas e cooperativistas no Brasil e no mundo, por meio da economia popular solidária, foram emergindo como uma das possíveis estratégias de resistência e/ou sobrevivência dos sujeitos às refrações da questão social – entre elas, a falta de empregos. Tratam-se de cooperativas, associações e grupos de trabalho, entre outros, que tinham como objetivo a geração de trabalho e renda, bem como as inclusões sociais e econômicas desses trabalhadores.

Estas experiências adentraram no século XXI como alternativas de geração de trabalho e de renda com o apoio da sociedade civil, organizações governamentais e incubadoras universitárias. Ainda que estas experiências se constituem em formas de resistência dos trabalhadores, elas também representaram juntamente com o seu programa e política social criados pelo governo Lula, como uma manutenção do próprio sistema para atenuar os conflitos de classe, reproduzindo o *status quo*.

Mediante os diversos formatos que o associativismo e cooperativismo foram se moldando, observa-se ele também correspondeu a uma necessidade de tempos históricos e contextos social e econômicos particulares no Brasil e no Mundo. Buscava-se por meio destes segmentos uma sociedade mais justa, com seus bens repartidos igualitariamente entre as pessoas, representando assim uma coletividade única, porém diversa. Desta forma, não se pode negar a contribuição social destas experiências coletivas, ao mesmo tempo em que estas associações e cooperativas foram sendo posteriormente cooptadas pelo Estado Capitalista.

## Considerações Finais

Este livro teve como intencionalidade resgatar historicamente a origem do cooperativismo/associativismo no Mundo, sobretudo no Brasil. Tanto a Cooperativa de *Rochdale* fundada na Inglaterra em 1844 — reconhecida como marco simbólico do Cooperativismo —, quanto as experiências associativistas e cooperativistas no Brasil nos últimos dois séculos surgiram, num primeiro momento, como alternativas criadas pelos trabalhadores para gerar trabalho e renda, diante das manifestações da questão social. As manifestações da questão social, entretanto, originadas pela I e II Revolução Industrial, diferem das atuais expressões da questão social — reestruturação do capital, pois, jamais o sistema capitalista excluiu, tão acirradamente, uma massa de sujeitos do mercado formal de trabalho.

Os princípios que foram originados pelos Precursores do Cooperativismo no século XVIII e XIX na Europa, estão respaldados na solidariedade, na democracia, na aproximação da autogestão, na participação, na posse coletiva dos meios de produção, no processo de rotatividade de funções e na divisão de renda entre os associados que, de forma democrática, "poderiam" definir estratégias de repartição, de cooperação na produção e no trabalho, de compromisso com o desenvolvimento humano e de preservação do meio ambiente.

Mediante a operacionalização dos princípios nos processos de produção e gestão, os sujeitos possuem a possibilidade de elaborar as suas próprias regras no cotidiano de trabalho, bem como alcançar um novo patamar de politização e participação social. Apesar de se compreender e perceber outros ele-

mentos que estão para além do aspecto econômico, como a forma igualitária de repartição das sobras, não se compreende na atualidade a Economia Popular Solidária, nem com excesso de otimismo, e, nem com pessimismo, pois se opta pelo realismo analítico.

Por fim destaca-se a importância e a relevância desta obra no que diz respeito ao trato com estes conceitos originais, revisitando os autores de referência e seus respectivos contextos, bem como a influência dos precursores sobre o que vivencia até os dias de hoje. Trata-se de uma temática contraditória que assume nuances de maior e menor relevo concomitante ao desenvolvimento das políticas que assistem as populações.

## Referências

ABRAMO, Laís. A situação da mulher latino-americana: o mercado de trabalho no contexto da reestruturação. In: DELGADO, Didice G.; CAPPELLIN, Paola;

SOARES, Vera. **Mulher e trabalho**: experiências de ação afirmativa. São Paulo: Boitempo, 2002.

AGRONEGÓCIO. Disputa ideológica pode paralisar reforma da lei do cooperativismo. In: Portal Agronegócio. Disponível em: <a href="http://portaldoagronegocio.com.br/conteudo.php?id=13115">http://portaldoagronegocio.com.br/conteudo.php?id=13115</a>>. Acesso em: 09 fev. 2011.

AGUIAR, C. S. Economia Popular Solidária: alternativas às transformações no mundo do trabalho. Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002. (Dissertação de Mestrado).

ALBUQUERQUE, P. P. A outra economia. In: CATTANI, Antonio David (Org.) Porto Alegre: Veraz, 2003.

ALMEIDA NETO, Honor de Almeida. **Trabalho infantil**: a formação da criança-jornaleira de Porto Alegre. Canoas: ULBRA, 2002.

ALMEIDA, Luiz Renato. Trabalhadores desempregados protestam no RS. In: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. 3 de abril de 2007. Disponível em: <a href="http://www.mst.org.br/node/3899">http://www.mst.org.br/node/3899</a>>. Acesso em 27 jul 2011.

ANDERSON, Perry. Além do Neoliberalismo. In: SADER, E; GENTILI, P. **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003a.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed. São Paulo: Boitempo, 2003b.

ARROYO, J. C. T.; SCHUCH, F. C. Economia Popular e Solidária: a alavanca para um desenvolvimento sustentável e solidário. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

ASCOOB, Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Solidária. Conheça a ASCOOB. Disponível em: <a href="http://www.ascoob.org.br/">http://www.ascoob.org.br/</a> quemsomos.php>. Acesso em: 23 mar. 2011.

ATLAS Socioeconômico do Rio Grande do Sul. **Região** Metropolitana de Porto Alegre – RMPA. Disponível em: <a href="http://www.seplag.rs.gov.br/atlas/atlas.asp?menu=298">http://www.seplag.rs.gov.br/atlas/atlas.asp?menu=298</a>>. Acesso em 22 jul 2011

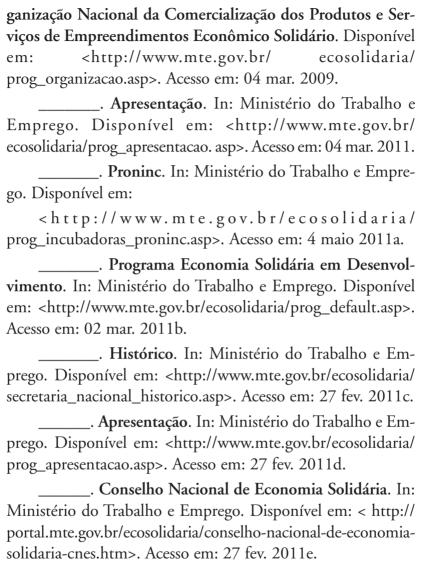
BARDIN, Lourence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BEHRING, Elaine. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL; MDS, Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Missão. In: Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS. Disponível em: <a href="http://www.mds.gov.br/institucional/o-ministerio/missao-1">http://www.mds.gov.br/institucional/o-ministerio/missao-1</a>. Acesso em: 8 abr. 2009

BRASIL; MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. Or-



BRASIL; SENAES, Secretaria Nacional de Economia Solidária. **Manual para Formadores:** Descobrindo a outra economia que já acontece. Brasília: MTE, SENAES, 2007.

BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extre-

mo Sul. As Cooperativas Agropecuárias e o BRDE - histórico, situação atual e perspectivas. ES2003-02.

BREUSCHINI, Cristina. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? (Brasil, 1985/95). In: ROCHA, Maria I. B (Org.). **Trabalho e gênero**: mudanças, permanência e desafios. Campinas: ABEP, NEPO/ UNICAMP e CEDEPLAR/UFMG/ São Paulo: Ed. 34, 2000.

BULLA, Leonia. Serviço Social, educação e práxis: tendências teóricas e metodológicas. Faculdade de Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1992. (Tese de Doutorado).

CÂMARA. **Projeto de Lei Cooperativa de Trabalho**. Disponível em: <a href="http://www.camara.gov.br/sileg/prop\_detalhe.asp?id=323935">http://www.camara.gov.br/sileg/prop\_detalhe.asp?id=323935</a>>. Acesso em: 2011.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CATTANI, Antonio David (Org.). A outra economia. Porto Alegre: Veraz, 2003.

\_\_\_\_\_. Trabalho e tecnologia: dicionário crítico. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Atribuições privativas do (a) Assistente Social: em questão. Brasília/DF, 2002.

CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

CÓDIGO de Ética. In: Coletânea de Leis, CRESS 10<sup>a</sup> Região - Gestão 2002/2005, Porto Alegre, 2005.

COELHO, Carlos Nayro. 70 anos de política agrícola no Brasil (1931-2001). **Revista de Política Agrícola**, edição espe-

cial, 2001.

COMITÊ de Ética da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2008.

CONCRAB, Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (MST). **Articulação e Organização no Sistema Cooperativista dos Assentados**. In: ITS Brasil, Instituto de Tecnologia Social. Disponível em: < http://www.itsbrasil.org.br/pages/15/Sistema\_Cooperativista\_dos\_Assentados.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2011.

CONFERÊNCIA Nacional de Economia Solidária. Economia Solidária como Estratégia e Política de Desenvolvimento. Documento Base. In: Cadernos Unijuí, 2006.

CONTAG. Contribuição Sindical Rural. **Breve históri-** co. Disponível em: <a href="http://www2.contag.org.br/">http://www2.contag.org.br/</a>. Acesso em: 23 mar. 2011.

COUTO, Berenice Rojas. O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2006.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DE PAULA, J. Desenvolvimento e gestão compartilhada. In: SILVEIRA, C. M.;

REIS, L. C. (Org.). **Desenvolvimento local**: dinâmicas e estratégias. Rio de Janeiro: Comunidade Solidária; Governo Federal; Ritz, 2001.

DEDDECA, Cláudio. As mudanças no sistema das relações de trabalho. In: Diplô Brasil: Caderno de Debates do Lê

Monde Diplomatique. Edição brasileira - especial nº 1: Globalização e mundo do trabalho. A Caminho do Fórum Social Mundial, set. 2000, p. 4-6.

DEMO, Pedro. Metodologia científica em Ciências Sociais. 2. ed. ver. e ampl. São Paulo: Atlas, 1989.

\_\_\_\_\_. Avaliação qualitativa. Campinas, SP: Autores Associados, 1999. (Polêmicas do nosso tempo).

DESENVOLVIMENTO Social. Guia de Políticas e Programas do Ministério do

Desenvolvimento Social e combate à fome - MDS. Governo e Sociedade trabalhando juntos. Informe-se. Faça a sua parte. 2008.

**DICIONÁRIO Brasileiro da Língua Portuguesa**. 12. ed. São Paulo: Enciclopédia Britânica Publicações, 1990. 3 v..

\_\_\_\_\_. São Paulo: Enciclopédia Britânica Publicações, 1987. v I.

DRUCK, Graça. **Terceirização**: (des) fordizando a fábrica. Um estudo do complexo petroquímico. São Paulo: Boitempo, 1999.

E19. Economia Solidária em Desenvolvimento. Brasília: MTE; SENAES, 2003.

ECONOMIA Solidária. **Mapeamento Rio Grande do Sul**. SIES - Sistema Nacional de Informação em Economia Solidária. Impressão AMBP - Sociedade Banco de Projetos. 2007.

EID, Farid, Analise sobre processos de formação de incubadoras universitárias da Unitrabalho e metodologia de incubação de EES. In: PICANÇO, Iraci; TIRIBA, Lia (Orgs). Trabalho e Educação. Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2004. p. 167-188.

EMEDIATO; Luiz Fernando de Souza. Conselho Nacional de Economia Solidária: Recomendação. Diário Oficial da União Seção 1, Nº 152, 8 ago. 2008. In: Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <a href="http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/recomendacao\_publicada\_DOU.pdf">http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/recomendacao\_publicada\_DOU.pdf</a>>. Acesso em: 17 fev. 2011.

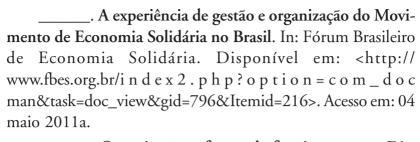
FEE. Fundação de Economia e Estatística. Corede Alto da Serra do Botucaraí. Disponível em: <a href="http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/">http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/</a> p g \_ c o r e d e s \_ d e t a l h e . p h p?corede=Alto+da+Serra+do+Botucara%ED>. Acesso em 11 ago 2011.

FEE. Fundação de Economia e Estatística. Corede Metropolitano Delta do Jacuí. Disponível em: <a href="http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg\_coredes\_detalhe.php?corede=Metropolitano+Delta+do+Jacu%ED>">http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg\_coredes\_detalhe.php?corede=Metropolitano+Delta+do+Jacu%ED>">http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg\_coredes\_detalhe.php?corede=Metropolitano+Delta+do+Jacu%ED>">http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg\_coredes\_detalhe.php?corede=Metropolitano+Delta+do+Jacu%ED>">http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg\_coredes\_detalhe.php?corede=Metropolitano+Delta+do+Jacu%ED>">http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg\_coredes\_detalhe.php?corede=Metropolitano+Delta+do+Jacu%ED>">http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg\_coredes\_detalhe.php?corede=Metropolitano+Delta+do+Jacu%ED>">http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg\_coredes\_detalhe.php?corede=Metropolitano+Delta+do+Jacu%ED>">http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg\_coredes\_detalhe.php?corede=Metropolitano+Delta+do+Jacu%ED>">http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg\_coredes\_detalhe.php?corede=Metropolitano+Delta+do+Jacu%ED>">http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg\_coredes\_detalhe.php?coredes\_deta

FÉLIX, Tatiana. FBES entrega Plataforma Política de ES aos principais presidenciáveis. Site Fórum Brasileiro de Economia Solidária FBES. Disponível em: <a href="http://www.fbes.org.br/">http://www.fbes.org.br/</a> i n d e x . p h p ? o p t i o n = c o m \_ c o n t ent&task=view&id=5473&Itemid=62>. Acesso em 14 ago 2011.

FLEURY, A. C. C.; VARGAS, N. (Orgs.). **Organização do trabalho**: uma abordagem interdisciplinar. Sete casos brasileiros para estudo. São Paulo: Atlas, 1983.

FBES, Fórum Brasileiro de Economia Solidária. O Fórum Brasileiro de Economia Solidária. In: Fórum Brasileiro de Economia Solidária Disponível em: <a href="http://www.fbes.org.br/">http://www.fbes.org.br/</a> index.php?option=com\_content&task=view&id=61&Itemid=57>. Acesso em: 04 mar. 2011.



\_\_\_\_\_. Organização e forma de funcionamento. Disponível em: <a href="http://www.fbes.org.br/">http://www.fbes.org.br/</a> i n d e x . p h p ? o p t i on=com\_content&task=view&id=65&Itemid=61>. Acesso em: 04 mar. 2011.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 23. ed. São Paulo: Autores Associados; Cortez, 1989. (Coleção polêmicas do nosso tempo; 4).

GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação: um estudo introdutório. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1983.

GAIGER, Luís Inácio. Os caminhos da economia solidária no Rio Grande do Sul. In: SINGER, P.; SOUZA, A. (Orgs.). A Economia Solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000, p. 267-286.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa** social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOERCK, Caroline. Processos de trabalho na Economia Popular Solidária: uma forma diferenciada do trabalho coletivo no Vale do Rio Pardo. Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. (Dissertação de Mestrado). Porto Alegre, 2006.

\_\_\_\_\_. Programa de Economia Solidária: sua contribuição para a viabilidade das experiências coletivas de geração de trabalho e renda no Rio Grande do Sul. Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do

Sul. (Tese de Doutorado). Porto Alegre, 2009.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. Os sem-terra, ONGs e cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

GRAÇA, Marcos. Cooperar para fugir do desemprego. - In: Cadernos do terceiro mundo. Biopirataria: a amazônia em perigo. BISSIO, Beatriz (Diretora). Editora Terceiro Mundo, n. 205, 1988.

GUAYÍ, democracia, participação e solidariedade. **Quem Somos**. Disponível em: <a href="http://www.guayi.org.br/">http://www.guayi.org.br/</a>?item=13&area=18>. Acesso em: 11 maio 2009.

\_\_\_\_\_. Disponível em: <a href="http://www.guayi.org.br/">http://www.guayi.org.br/</a>. Acesso em 12 ago 2011.

HOBSBAWM, Eric. Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2003.

HUGON, Paul. **História das Doutrinas Econômicas**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 1980.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_; CARVALHO, R. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 20. ed. São Paulo, Cortez, CELATS, 2004.

IANNI, Octávio. O mundo do trabalho. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). A reinvenção do futuro: trabalho, educação, política na globalização do capitalismo. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IEA. Governo do Estado de São Paulo. Instituto de Eco-

**nomia Agrícola** - **IEA**. Disponível em: <a href="http://www.iea.sp.gov.br/out/verTexto.php?codTexto=4405">http://www.iea.sp.gov.br/out/verTexto.php?codTexto=4405</a>>. Acesso em: 25 mai 2011.

INCUBADORA de Economia Solidária da UNIJUÍ. Empreendimentos da Economia Solidária do Noroeste Gaucho: UNIJUÍ Universidade Regional. Editora da Unijuí, set. 2006.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 28. ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

KOSICK, Karel. **A dialética do concreto**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

LEBOUTTE, Paulo. Economia Popular Solidária e políticas públicas: a experiência pioneira do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: ITCP/COPPE, 2003.

LECHAT, Nöelle. A Economia Solidária no Brasil: Formação de um Novo Protagonista Sóciopolítico, o Trabalhador Associado. In: Conceitos e dimensões da pobreza e da exclusão social: uma abordagem transnacional. (Org.). BALSA, Casimiro Marques, BONETI, Lindomar Wessler, SOULET, Marc-Henry. Ijuí. Unijuí, 2006, 240p. (Coleção método e teorias).

LEFEBVRE, Henri. Lógica formal e lógica dialética. Trad. COUTINHO, Carlos Nelson. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

LEI nº 5.764-71 da Política Nacional do Cooperativismo. In: **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

LÖWY, Michael. A evolução política de Lukács (1909-1929). São Paulo: Cortez, 1998.

MANCE, Euclides. A revolução das redes: a colaboração

solidária como uma alternativa pós-capitalista à globalização atual. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). **Pesquisa qualitativa**: um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999.

\_\_\_\_\_; KOUMROUYAN, E. Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnico-operativos em Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 45, p. 137-141, 1994.

MARTINS, Jorge Luiz; MAUAD, Marcelo; RODRIGUES, Hubertan. O PLS - 171/199 e seus danos à Economia Solidária. Revista de Economia Solidária, ano 2, n. 1, jun. 2008. Disponível em: <a href="http://www.gabeira.com.br/noticias/noticia.asp?id=2561">http://www.gabeira.com.br/noticias/noticia.asp?id=2561</a>. Acesso em: 06 fev. 2011.

MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da economia política. Tradução: BARBOSA, Regis; KOTHE, Flávio R. 3. ed. São Paulo: Nova Cultura, 1988. v I.

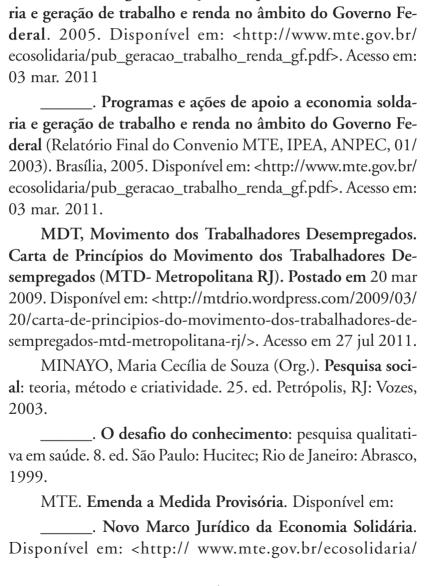
\_\_\_\_\_; ENGELS, F. A ideologia alemã. Feuerbach. Tradução: BRUNI, José Carlos Bruni; NOGUEIRA, Marco Aurélio. 10. ed. São Paulo: Grijalbo, 2006.

MATTOSO, Jorge. A desestruturação da democracia. In: Diplô Brasil: **Caderno** 

de Debates do *Lê Monde Diplomatique*. Edição brasileira - especial nº 1: Globalização e mundo do trabalho, p. 14-16, set. 2000.

\_\_\_\_\_. A desordem no trabalho. São Paulo: Scritta, 1995, p. 69-109.

MEDEIROS, Alzira. Programas e ações de apoio a economia soldaria e geração de trabalho e renda no âmbito do Governo Federal. (Relatório Final do Convenio MTE, IPEA,



ANPEC, 01/2003), Brasília, 2005. Disponível em: <a href="http://www.m.te.gov.br/ecosolidaria/pub\_geracao\_trabalho\_renda\_gf.pdf%20acesso%20em%20">http://www.m.te.gov.br/ecosolidaria/pub\_geracao\_trabalho\_renda\_gf.pdf%20acesso%20em%20>.

\_\_\_\_\_. Programas e ações de apoio à economia solidá-

Acesso em: 10 abr. 2011.

prog\_elaboracao.asp>. Acesso em: 28 maio 2011.
\_\_\_\_\_.Missão, visão de futuro, objetivos estratégicos.

Disponível em: <a href="http://www.mte.gov.br/delegacias/rs/rs">http://www.mte.gov.br/delegacias/rs/rs</a> missao.asp>. Acesso em: 05 maio 2011.

NASCIMENTO, Fernando Rios do. Cooperativismo como uma alternativa de mudança: uma abordagem normativa. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 50, p. 87-132, 1996.

NETO, Honor de Almeida. **Trabalho infantil**: a formação da criança-jornaleira de Porto Alegre. Canoas: Editora da ULBRA, 2000.

OCERGS. Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande Do Sul. **Cooperativismo**: orientações básicas. Porto Alegre: OCERGS, 2001.

OLIVEIRA, Francisco de. **A Economia Brasileira**: crítica a razão dualista. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

\_\_\_\_\_. Globalização e antivalor: uma antiintrodução ao antivalor. In: FREITAS,

Marcos Cezar de (Org.). A reinvenção do futuro: trabalho, educação, política na globalização do capitalismo. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

OLIVEIRA, Nestor Braz de. **Cooperativismo**: guia prático. 2. ed. Porto Alegre: Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul, 1984.

ONOFRIO, Paulo. Cooperativismo no Rio Grande do Sul. Conferência proferida em 1959. In: **Veritas**. Revista da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: Editora Tipografia Champagnat, n. 1, Tomo VI, 1961.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Estado, Sociedade Civil e Legitimidade Democrática In: Lua Nova - Revista de Cultura e Política, n. 36, p. 85-104,1995.

PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2002.

PETERS, Michael. **Neoliberalismo**. Traduzido por Amélia Siller. 1999. Disponível em: <a href="http://www.educacao.pro.br">http://www.educacao.pro.br</a>. Acesso em: 23 jul, 2011.

PICCININI, Valmiria Carolina. Cooperativas de trabalho de Porto Alegre e flexibilização do trabalho trabalho. In: **Dossiê** - Sociologias. UFRGS. Porto Alegre, ano 6, n. 12, p. 68-105, jul/dez 2004.

PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. **Cooperativas de Crédito**: história da evolução normativa no Brasil. Banco Central do Brasil. 5. ed. Brasília, 2006.

PINHO, Diva Benevides. A doutrina cooperativa nos regimes capitalistas e socialistas. São Paulo: Pioneira, 1966a.

	Que é cooperativismo. São Paulo: Editora S.A.,
1966b.	
	Economia e cooperativismo. São Paulo: Saraiva,
1977.	-

\_\_\_\_\_. O cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária. São Paulo: Saraiva, 2004.

PIRES, Juliana. A década do INTEGRAR. CNM/CUT, Confederação Nacional dos Metalúrgicos. Postado em: 01/11/2005. Disponível em:<a href="http://www.cnmcut.org.br/verCont.asp?id=429">http://www.cnmcut.org.br/verCont.asp?id=429</a>>. Acesso em: 28 mar. 2011.

POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens de nossa época. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PONTES, Reinaldo Nobre. Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria e sua apropriação pelo Serviço Social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PRATES, Jane Cruz. Gestão estratégica de instituições sociais: o método marxiano como mediação do projeto político. Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1995. (Dissertação de Mestrado).

\_\_\_\_\_. Possibilidades de mediação entre a teoria marxiana e o trabalho do assistente social. Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003. (Tese de Doutorado).

PROJETO esperança/Cooesperança. Lei de Economia Solidária Sancionada em Santa Maria/RS. In: Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES. 04 set. 2008. Disponível em: <a href="http://www.fbes.org.br/">http://www.fbes.org.br/</a> i n d e x 2 . p h p ? o p t i o n = c om\_content&do\_pdf=1&id=3599>. Acesso em: 04 mar. 2011.

RAICHELIS, R. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social - caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 2000.

RAZETO, Luis. Economia de solidariedade e organização popular. In: GADOTTI, M.; GUTIÉRREZ, F. (Orgs.). Educação comunitária e economia popular. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

RECH, Daniel. Cooperativas. Uma onda legal. Rio de Janeiro, 1991. (Coleção Socializando o Conhecimento, n. 8).

\_\_\_\_\_. Cooperativas: uma alternativa de organização popular. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

REIS, Carlos Nelson dos. Exclusão social: a multidimensionalidade de uma definição. In: DESAULNIERS, J.; MENDES, J. M. (Orgs.). **Textos & Contextos**: perspectivas da produção do conhecimento em Serviço Social, Porto Alegre: Edipucrs, 2002. p. 123-140.

ROLOFF, F.; MUSSKOPF, H. L.. Cooperativismo: um rumo e um ideal. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2002.

SALAMA, Pierre; VALIER, Jacques. Uma introdução à economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

SCHMIDT, J. P.; GOES, C. H. B. In: CORREA, S. M. de; ETGES, V. E. (Orgs). **Território & População**. 150 anos de Rio Pardinho. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2002.

SCHNEIDER, José Odelso. Democracia-participação e autonomia cooperativa. São Leopoldo: UNISINOS, 1991.

SCHONS, Selma. Assistência Social entre a ordem e a "des-ordem": mistificação dos direitos sociais e da cidadania. São Paulo: Cortez, 1999.

SEBRAE. Diferença entre cooperativas e associações. Disponível em: <a href="http://www.sebraemg.com.br/culturadacooperacao/cooperativismo/diferencas.htm">http://www.sebraemg.com.br/culturadacooperacao/cooperativismo/diferencas.htm</a>. Acesso em: 21 jul. 2011.

SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. **Qualificação Profissiona**l. Disponível em: < http://www.pr.senai.br/FreeComponent229content68849.shtml>. Acesso em 11 ago 2011.

SIES. Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária. Economia Solidária. Mapeamento Rio Grande do Sul. Impressão: AMBP - Sociedade Banco de Projetos. A publicação deste caderno, "Economia Solidária - Mapeamento Rio Grande do Sul" é resultado do mapeamento nacional rea-

lizado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes/MTE), em Convênio firmado entre Unitrabalho e Finep, Ref: 2297/06 - n. 01.06.0547.00, 2007.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SINGER, Paul. Economia Socialista. In: SINGER, P.; MACHADO, J (Orgs.). Economia Socialista. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

\_\_\_\_\_. Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas. São Paulo: Contexto, 1999.

\_\_\_\_\_; SOUZA, A. R. (Orgs.). A Economia Solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SOUZA, Maria Luiza de. Desenvolvimento de comunidade e participação. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

T319. Termo de Referência em Economia Solidária: Plano Nacional de Qualificação 2003-2007. Brasília: MTE, Senaes, 2005.

TIRIBA, L. A Economia Popular Solidária no Rio de Janeiro: tecendo os fios de uma nova cultura do trabalho. In: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo de (Orgs.). A Economia Solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000, p. 221-224.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação: o positivismo, a fenomenologia, o marxismo. São Paulo: Atlas, 1987.

VASCONCELOS, Ana Maria de. Relação teoria/prática: o processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. Separata de: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 56, p. 114-134, mar. 1995.

VIAN, M.; MARQUES, L. M. O. **Orçamento e fundo**: formas transparentes de gestão. Impressão Corag. Aprovação Cededica - RS. 2. ed. Porto Alegre, 1999.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, São Paulo, v. 3, p. 33-40, 2001.